



Federação dos Empregados em Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná

FEAPAR

Fundada em 04 de Julho de 2008

CNPJ 10.221.574/0001-43

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da assembleia geral extraordinária para apresentação, discussão e votação das propostas negociadas com FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – FEAPAR, representando o municípios não organizado em sindicato para renovação do acordo coletivo de trabalho período maio/2024 à abril/2025.

No dia quatro de junho de dois mil e vinte e quatro (04/06/2024), reuniram-se na sede da empresa **BALDO S/A COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO**, com endereço à Rod Br 373 Km 269 S/N Comunidade Da Barra, no município de Prudentópolis/Pr., representantes do sindicato e trabalhadores da empresa para discussão e votação das propostas para renovação do acordo coletivo de trabalho, período 1º de maio de 2024 e término em 30 de abril de 2025, conforme editais de convocação afixados nos quadros de aviso da empresa. A assembleia foi instalada pelo presidente da Federação, senhor Antonio Sergio Farias, às dez horas (10h00m) em segunda convocação. Saudou os trabalhadores, agradecendo pela presença e passou a tratar do objeto da assembleia. Informou que as propostas da empresa renovação do acordo coletivo de trabalho para o período de maio de 2024 a abril de 2025 são as seguintes: **A) reajuste salarial de 5,23%; B) salário normativo de ingresso de R\$ 1.751,00 mensais e de efetivação, após 90 dias no valor de R\$ 1.892,00; C) auxílio alimentação mensal no valor de R\$ 625,00. D) A empresa concederá, um auxílio combustível mensal para os empregados que utilizam meio de transporte próprio, sendo no valor de R\$ 82,00 para as motocicletas, e R\$ 162,00 para os veículos automotores (carros); E) À título de contribuição comercial a empresa descontará em folha dos trabalhadores o equivalente a 01 (um) dia do salário do mês de maio de 2024. F) Ficam mantidas as demais cláusulas do acordo coletivo de trabalho anterior. Apresentadas as propostas o senhor presidente colocou-as em votação, por aclamação, sendo as mesma aprovadas pela totalidade dos presentes. Nada mais a tratar, agradeceu a presença dos trabalhadores e informou que da presente assembleia será lavrada ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito. Sem mais assuntos encerrou a assembleia às dez horas e quinze minutos.**

Prudentópolis, 04 de junho de 2024.

Antônio Sergio Farias
Presidente

Marcos Paulo Francisco Carmona
Secretário Geral

Rio Grande do Norte, 1863 – Fundos – Vila Guaira – Cep 80.630-100 - Curitiba – Pr.

Fone: (41) 3333-2856

E-mail: feapar@terra.com.br